

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2023.07.19.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação de rede de esgoto em ruas localizadas nos Bairros Centro e Alto Pontes, Município de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 13 de setembro de 2023

Horário : 9h00min

Local : Prefeitura Municipal de Umari

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, nomeada pela Portaria n. 2023.01.02.003, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores Cicero Anderson Israel Soares, José Ivanildo Alves de Almeida e Jeferson Silva Vieira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2023.07.19.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor José Ivanildo Alves de Almeida para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, T A FRANÇA SERVIÇOS, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, por cumprimento integral as exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - **CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA**, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17.1 e 3.2.18 (Não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional; não apresentou comprovação que o responsável técnico apresentado pertence ao quadro permanente da licitante, nem tampouco cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços; e não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade); e **AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.20 (Não apresentou de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno). Ademais a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



vencida, porém, fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de Microempresa (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim
[Handwritten signature] José Ivanildo Alves de Almeida e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	<i>[Handwritten signature]</i>
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	<i>[Handwritten signature]</i>
Membro	Jefferson Silva Vieira	<i>[Handwritten signature]</i>